

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – OUTUBRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 7	Os Gestores da Saúde deverão realizar a atualização e envio da remessa de dados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, referente a competência do mês de setembro de 2025. OBS.: O descumprimento do prazo do envio pode ocasionar o descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), por exemplo.	Portaria de Consolidação GM/MS n.º 2/2017. Cronograma CNES – 2025.

GEPAM, 06 de outubro de 2025.

